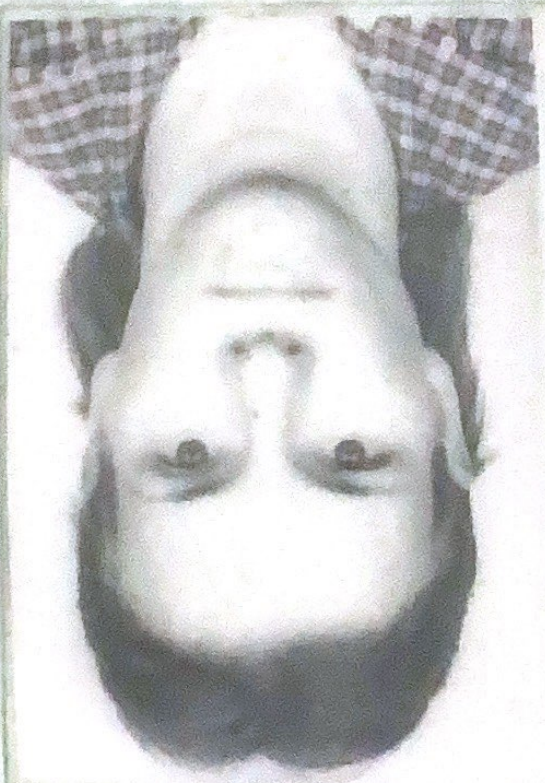


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR
Leonilda Tris da Cruz

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIAL

4.697.530-8

DATA DE
EXPIÇÃO

25/07/1986

LEONILDA PIRES DA CRUZ

LUIZ LIEBL
MATILDE LIEBL

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

RIO NEGRO/PR

28/09/1962

DOC ORIGEM

COMARCA=RIO NEGRO/PR, PIEN

CPF

C.CAS 340, LIVRO=88, FOLHA=08

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel. Douglas Haquin

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

LEONILDA PIRES DA CRUZ

Nº de Inscrição

489413529-91

Data do Nascimento

28/09/62



0 1 0 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0 1 0 0



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Alcio Teves da Luz
ASSINATURA DO TITULAR

0 1 0 0

CARTEIRA DE IDENTIDADE

0 1 0 0

DATA DE
EXPEDICAO

19/FRV/2002

HELIO PINES DA CRUZ

WALTER PILES DA CRUZ
GERMÂNOS PILES DA CRUZ

DATA DE NASCIMENTO

PLIN PL

C CAS 340 LY B-B FL B
CAFT PIMM PR

2

443. 459. 179/72

Sebastião Emir Reitz
Delegado Regional de Polícia
Mair 117 890-3

ASSINATURA DO DIRETOR

LEIN^o 7 116 DE 29/08/83



0800 51 00 116 www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia
COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A
RUA JOSE ZIDORO BIAZZETTO, 168
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04388998000105 - I.E. 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4136321138

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 40A

HELIO PIRES DA CRUZ

R ESPIRITO SANTO, 168

CEP: 83860000

Cidade: PIEN - PR

CPF: 44346917972



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA

40025462

▲ CONSUMIDOR AUTORIZADO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

33536186

AS [16.23.10]

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

02/2024

04/03/2024

R\$ 171,97



NOTA FISCAL No 86084559 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 10/02/2024

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de acesso:
41240204368898000106660030850845592098426575
Protocolo de Autorizacao: - as -03:00
EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior

12/01/2024

Leitura Atual

10/02/2024

N. Dias

29

Proxima Leitura

13/03/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit.(R\$)
(01) CONSUMO	kWh	196	0,387857	76,02	3,13	13,68	0,302140
(02) USO SISTEMA	kWh	196	0,421530	82,62	3,39	14,87	0,328370
(03) CONT ILUMIN				13,33			
TOTAL				171,97			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



5.084.534

JOÃO CANUTO SIMÕES

Escrivão de Paz, Oficial do Registro Civil e Anexo do Distrito de Piên,
Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná.

CASAMENTO N. 30.-

CERTIFICO que à fls. 08 - do Livro N. B-8 - de Registro de Casamentos, foi lavrado hoje - - o assento de: HELIO PIRES DA CRUZ - - - - -
- - - - - com Da. LEONILDA LIEBL - - - - -
- - - - - perante o Juiz de Paz o Sr. Afonso Ivino John - - - - -
- - - - - e as testemunhas senhores: Fulgencio Florenciano Diez e
Valdivio Afonso Liebl - - - - -
ELE, nascido em Gramados, neste Município - - - - - aos vinte e oito
(28) - - de Abril - - - - de 1.9 60 (Mil novecentos e sessenta - -
- - - -) de profissão lavrador - - - - - domiciliado e residente em
Gramados, neste Município - - - - -
filho - - - - - de Walter Pires da Cruz - - - - -
natural deste Município - - - - - e de Da. Gertrudes Pires da Cruz
- - - - - natural deste Município - - - - -
domiciliados e residentes em Gramados, neste Município - - - - -
ELA, nascida em Quicé, neste Município, - - - - - aos vinte e oito
(28) - - de Setembro - - - - de 1.9 62 (Mil novecentos e sessenta e /
dois - -) de profissão do lar - - - - - domiciliada e residente em
Quicé, neste Município - - - - -
filha - - - - - de Luiz Liebl - - - - -
natural deste Município - - - - - e de Da. Netilde Liebl - - - - -
- - - - - natural deste Município - - - - -
domiciliados e residentes em Quicé, neste Município - - - - -
a qual passou a assinar-se: LEONILDA PIRES DA CRUZ - - - - -

Apresentaram os documentos a que se refere art. 180 do Código Civil Brasileiro de Nrs. I II e IV - - - - -

O Matrimônio foi celebrado aos 03 de março - - - - - de 1.9 84 .

Observações: Celebrado pelo Regime de comunhão de Bens - - - - -

O referido é verdade e dou fé.

Piên, 03 março - - - - - de 1.9 84



João Canuto Simões
Oficial do Registro Civil

COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO A VISTA

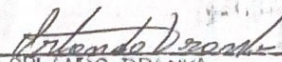
Pelo presente instrumento particular de compromisso de compra e venda, tendo de um lado o senhor: **ORLANDO DRANKA**, nacionalidade brasileira, estado civil **CASADO**, profissão/**MOTORISTA**, CJC 016.803.820-34, Cédula de Identidade RG nº 9/R.179.141, residente e domiciliado à localidade de **Poço Frio**, x.x.x.x, Município de **Piên** - Estado do Paraná e sua cônjuge: **Dolores Drank**, x.x.x.x, nacionalidade brasileira, estado civil **casada**, profissão doméstica, residente e domiciliada na localidade acima indicada, de ora em diante chamados simplesmente de **VENDEDORES** e de outro lado o senhor: **HELIO PIRES DA CRUZ**, x.x.x.x, nacionalidade brasileira, estado civil: **CASADO**, CJC nº 443.459.179-72, Cédula de Identidade RG nº 1.458.248 e sua cônjuge **LEONILDA PIRES DA CRUZ**, nacionalidade brasileira, casada, profissão doméstica, residente e domiciliada na localidade ou endereço do cônjuge, de ora em diante chamados simplesmente de **COMPRADORES**, tem entre si, como justo e contratado o seguinte: Os **VENDEDORES** são senhores e legítimos possuidores e proprietários do imóvel que assim descreve: Um terreno com área de **500,00 m2**, sito em **PIÊN**, **FRONTA P/RUA: ESPIRITO SANTO**, neste município, confrontando-se, por um lado com **FRONTA PARA A RUA: ESPIRITO SANTO**, LADO DIREITO COM A **ASSOCIAÇÃO VIRAKOPOS**, FUNDOS E LADO ESQUERDO COM O **PRÓPRIO**, ficando os **VENDEDORES** comprometidos de vender aos **COMPRADORES**, estes comprar-lhes o imóvel descrito e caracterizado acima, que possuem de forma livre e desembaraçada de qualquer ônus, real, pessoal, ou extrajudicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade adiante estabelecidos. O preço ajustado da venda ora prometida é de **6.500,00 (SEIS MILS E QUINHENTOS REAIS X.D.X.)**, por conta do qual os **VENDEDORES** confessam e declaram haver recebido dos **COMPRADORES**, conforme recibo assinado pelos **VENDEDORES**, e de cujo recebimento dão a mais ampla e irrevogável quitação para não mais repetir. A posse do imóvel em referência, é transmitida pelos **VENDEDORES** aos **COMPRADORES**, neste ato, nessa posse permanecendo os **COMPRADORES**, enquanto cumprirem com suas obrigações lavradas neste instrumento. Obrigam-se, ainda, os **VENDEDORES** a outorgar e assinar em nome dos **COMPRADORES**, ou em nome de quem por eles for indicado, a competente escritura definitiva de compra e venda do imóvel descrito anteriormente, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da assinatura do presente compromisso, correrão por conta exclusiva dos **COMPRADORES**, todos os impostos da

xas ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel, objeto deste compromisso e por estes deverão ser pagos nas épocas próprias e nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome dos VENDEDORES ou de terceiros, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da / escritura definitiva no Registro de Imóveis, emolumentos notariais e outros de qualquer natureza, inclusive o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis. Os COMPRADORES poderão ceder e transferir os direitos que lhes decorrem deste compromisso, independentemente da anuência dos VENDEDORES, porém cedentes e cessionários ficarão solidários no cumprimento das obrigações ora ajustadas. E para dirimir quaisquer / questões que direta ou indiretamente decorrerem deste compromisso, as partes elegem o Foro desta Comarca, com renúncia / de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Declaram / ainda os compromissados aceitar o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo. E para / que surta os efeitos desejados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas / testemunhas que também o assinam..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

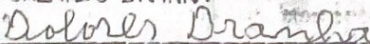
Piên-Pr. 25 de JUNHO

19 97.-

VENDEDORES:



ORLANDO DRANKA

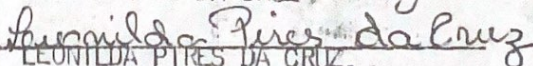


DOLORES DRANKA

COMPRADORES:

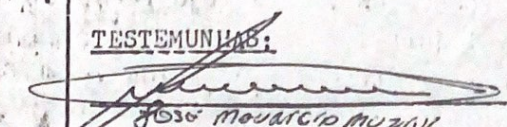


HELTO PIRES DA CRUZ

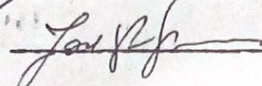


LEONTILDA PIRES DA CRUZ

TESTEMUNHAS:



JOSÉ MAURÍCIO MUZUL



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: LEONILDA PIRES DA CRUZ	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 4.697.530-8 - SESP/PR	CPF: 489.413.529-91
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO, Nº158, CENTRO EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9929-0428	

DECLARANTE:

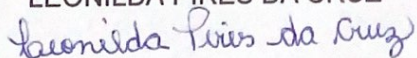
NOME: HELIO PIRES DA CRUZ	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 5.084.534-9-SESP/SC	CPF: 443.459.179-72
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO, Nº158, CENTRO EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9929-0428	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên - PR, 27 de maio de 2024

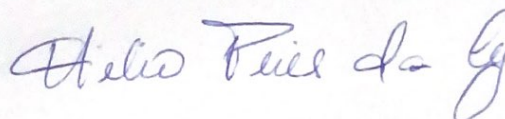
DECLARANTE

LEONILDA PIRES DA CRUZ



DECLARANTE

HELIO PIRES DA CRUZ



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: LEONILDA PIRES DA CRUZ	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: APOSENTADA	
RG: 4.697.530-8 - SESP/PR	CPF: 489.413.529-91
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO, Nº158, CENTRO EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9929-0428	

OUTORGANTE:

NOME: HELIO PIRES DA CRUZ	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 5.084.534-9-SESP/SC	CPF: 443.459.179-72
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO, Nº158, CENTRO EM PIÊN/PR	
TELEFONE: (41) 9 9929-0428	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 27 de maio de 2024

OUTORGANTE

LEONILDA PIRES DA CRUZ

Leonilda Pires da Cruz

OUTORGANTE

HELIO PIRES DA CRUZ

Helio Pires da Cruz